AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar o Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para **EMPREITADA GLOBAL** para Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente em calçamento, com área de 1.297,54 m² e extensão aproximada de 160,25 metros, incluindo serviços preliminares, reperfilagem, aplicação de CBUQ e sinalização viária, na Rua Mario Forlin – Trecho II, no Município de Rio das Antas. (Emenda Parlamentar nº 2537 - SIE) conforme Projetos, Planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, ART, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 23 de junho de 2026.

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
26/06/2026 10:00:14

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita de Rio das Antas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfd77a567e0383